ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2007

Aos vinte e três dias do mês de Julho do ano dois mil e sete, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quadragésima sétima reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Vérdi Lúcio Melo. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Rogério Bueno. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Ofício 10462/2007-SEC - 1ª Câmara, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, comunicando que as Prestações de Contas do Município, referentes aos exercícios de 2003, 2004 e 2005 ainda não foram analisadas tendo em vista que o Executivo apresentou alterações que "***repercutem substancialmente nas prestações de contas inicialmente apresentadas***", que foram acatadas, porém, foi imposta uma multa de mil e quinhentos reais ao Senhor Prefeito Mauro Tadeu Teixeira. Mensagens do Executivo encaminhando: **1)** Projeto de Lei 87/2007, que Autoriza o Município a Participar do Evento "Natal - Cidade Solidária" e Dá Outras Providências. **2)** Projeto de Lei 88/2007, Extingue o Setor do Centro Integrado de Atendimento ao Menor- CIAME, Como Órgão Auxiliar da Secretaria Municipal de Habitação e Promoção Social - SEHAP e

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Dá Outras Providências. Ambos foram encaminhados às Comissões de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei que Autoriza o Município de Varginha a Receber em Reversão Área de Terreno de Propriedade da Empresa Luiz Gonzaga de Paula - São João da Boa Vista e, em Seguida, Doar a Mesma Área à Empresa Elói Mendes Indústria e Comércio de Colchões e Estofados Ltda, e Dá Outras Providências. **A Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio e Indústria** também se manifestou favoravelmente a este Projeto, que foi incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **2)** Emendas apresentadas pelos Vereadores Leonardo Vinhas Ciacci e Murilo Vítor Pala, Aditiva e Modificativa ao Artigo 1° do Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos do Funcionalismo Público Municipal, Dá Nova Redação ao Artigos 8,10,15 e 17 da Lei Municipal 3.226/1999, e 15,17,22 e 24 da Lei 3.250/1999. Estas foram anexadas ao Projeto, tendo o Vereador Rogério Bueno requerido dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **A Comissão de**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio e Indústria apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei que Autoriza a Desapropriação de Áreas de Terreno que Especifica. Este foi incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação, tendo em vista já ter o Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. A Vereador Meryvone Mansur Bíscaro solicitou que o Projeto de Lei Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos do Funcionalismo Público Municipal, Dá Nova Redação ao Artigos 8°,10,15 e 17 da Lei Municipal 3.226/1999, e 15,17,22 e 24 da Lei 3.250/1999 fosse discutido e votado por "Destaque", de acordo com o artigo 169 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Esta solicitação foi aprovada por sete votos favoráveis e três votos contrários, dos Vereadores Carlos Ailton Martins da Silva, Valdecir José de Souza e Rogério Bueno.O Vereador Rogério Bueno solicitou que se registrasse a seguinte justificativa de voto: " **voto contra o pedido de votação por destaque tendo em vista que o Projeto é fruto de um acordo do Sindicato dos Servidores com o Executivo Municipal. Separar o Projeto para votar por artigos é desrespeitar a autoridade do Sindicato de negociar em nome dos servidores**". Em virtude desta solicitação o Vereador Rogério requereu a Retirada do Projeto, o que foi negado por quatro votos favoráveis e seis votos contrários, dos Vereadores

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Fernando Guedes Oliveira, Leandro Acayaba, Reginaldo Tristão, Leonardo Vinhas Ciacci, Murilo Pala e Meryvone Mansur Bíscaro.O vereador Carlos Ailton Martins da Silva solicitou que se registrasse em ata sua justificativa de voto, como segue: " **votei favorável ao pedido de retirada do Projeto de Lei 72/2007, solicitada pelo Vereador Rogério Bueno, por considerar que o Projeto em tela foi discutido com o Sindicato dos Servidores Públicos,que se posicionou favorável ao mesmo." Ordem do Dia : Em 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **4.657,** Autoriza Doação de Área ao Estado de Minas Gerais para o Fim que Especifica e Dá Outras Providências. **2)** Projeto de Lei **4.658,** Autoriza o Município de Varginha a Conceder Auxílio Financeiro ao FENAC Promoções e Eventos. **3)** Projeto de Lei **4.659,** Altera a Redação do Artigo 2° da Lei Municipal 4.108/2004.Todos foram aprovados por unanimidade. **4)** Projeto de Lei **4.660,** Altera Redação do Artigo 3° da Lei Municipal 4.556/2006 e Dá Outras Providências. Aprovado por nove votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador Leandro Acayaba. Todos foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª e 2ª Discussão e Votação,** com dispensa do interstícios legais requerida pela Vereadora Meryvone Mansur Bíscaro, Projeto de Lei **4.661, Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos do Funcionalismo Público Municipal, Dá Nova Redação ao Artigos 8°,10,15 e 17 da Lei Municipal 3.226/1999, e 15,17,22 e 24 da Lei**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

3.250/1999. De acordo com decisão do Plenário, este Projeto foi discutido e votado em "Destaque", como segue:**1)** Emendas ao artigo 1°, aditiva e modificativa, apresentadas pelos Vereadores Leonardo Ciacci e Murilo Pala. Aprovadas por unanimidade. Em seguida, o artigo 1° já Emendado, também foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. **2)** Artigo 2° , aprovado por unanimidade. **3)** Artigos 4°,5°, 6°, 7° , 8° e 9°, Rejeitados por quatro votos favoráveis e seis votos contrários, dos Vereadores Fernando Guedes Oliveira, Meryvone Mansur Bíscaro, Leandro Acayaba, Reginaldo Tristão, Leonardo Vinhas Ciacci e Murilo Vítor Pala. Desta forma, prevaleceram nesta Lei os artigos 1°,2°, 3° e 10, que foram discutidos, votados ,aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei que Acrescenta §§ ao Artigo 2° da Lei n° 4.456/2006. Aprovado por unanimidade e incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. **2)** Projeto de Lei que Autoriza o Município de Varginha a Firmar Parceria com a Empresa Aérea Air Minas e Dá Outras Providências.Primeiramente foi discutida, votada e Rejeitada por cinco votos favoráveis e seis votos contrários, dos Vereadores Leandro Acayaba, Meryvone Mansur Bíscaro, Reginaldo Tristão, Leonardo Vinhas Ciacci ,Murilo Vítor Pala, e Vérdi Lúcio Melo,que desempatou a votação , de acordo com o artigo 22, Inciso II do Regimento Interno desta

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Casa Legislativa, votando contrariamente à Emenda. Em seguida, o Projeto também foi discutido, votado e Rejeitado por quatro votos favoráveis e seis votos contrários, dos Vereadores Fernando Guedes Oliveira, Meryvone Mansur Bíscaro, Leandro Acayaba, Reginaldo Tristão, Leonardo Vinhas Ciacci e Murilo Vítor Pala. Comunique-se ao Senhor Prefeito. Quando da discussão deste Projeto, os seguintes Vereadores fizeram as seguintes justificativas de votos:**1) Vérdi Lúcio Melo**, informou que," **apesar de não votar, se posicionou contrário ao Projeto por entender que o mesmo está fora das formalidades legais, uma vez que o Executivo já utilizou trinta e uma passagens da Empresa Aérea, sem que fossem atendidas as formalidades legais." 2) O Vereador Rogério Bueno: "votei favorável ao Projeto tendo em vista que a Cidade de Varginha poderia consolidar sua posição de Pólo e Liderança regional, tendo uma empresa de transporte aéreo em regular operação, sobretudo pelo fato de que as cidades próximas não são providas por este serviço". 3) Vereador Leonardo Ciacci: "votei contrário por entender que apesar de totalmente favorável á implantação de linhas aéreas na nossa cidade, a maneira pela qual o Projeto veio encaminhado a esta Casa, teve feridos os princípios legais, ou seja, o pagamento de passagens já utilizadas. E, emm contato por telefone com o Gerente da referida empresa, o mesmo se manifestou que o empresário já havia desistido do recurso,**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

motivo pelo qual me leva a entender que, já que o empresário não quer mais o recurso, torna-se desnecessária a aprovação do mesmo". 4) Vereador Carlos Ailton Martins da Silva: " votei favorável ao Projeto por considerar que Varginha não pode parar no tempo e tem que avançar rumo ao progresso." Ainda com referência a este Projeto foi levantada a questão que o Município poderia se utilizar deste meio de transporte para transportar pacientes para os grandes centros, tendo o Vereador Paulo Rodrigues comentado que tinha conhecimento de que este fato já teria acontecido, ou seja, um paciente já teria utilizado desse maio de transporte para fazer exames na cidade de São Paulo. O Vereador Leandro Acayaba solicitou que esta informação fosse constada em ata. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia vinte e cinco do corrente mês, neste mesmo local, às quinze horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Fernando Guedes Oliveira, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
SECRETÁRIO

MLVT

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br